

Comunicado 02-2020/Presidência

Curitiba, 23 de março de 2020.

Senhores(as) Alunos(as),
Professores(as) e Funcionários(as),

Cumprimentando-os(as), comunico-lhes que a **Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná – FEMPAR**, em atenção às recomendações gerais das autoridades de saúde pública brasileiras e tendo em conta a persistência dos riscos de contaminação pela pandemia do vírus COVID-19, **resolveu prorrogar a suspensão de suas atividades acadêmicas presenciais até o dia 04 de maio de 2020, no Núcleo de Curitiba.**

Ao ensejo, informo que as mensalidades vincendas no período de suspensão das atividades acadêmicas poderão ser pagas ao término do contrato de prestação de serviços firmado entre a FEMPAR e os alunos matriculados no Curso de Especialização em Direito “Ministério Público e Estado de Direito Democrático”, turmas 2019-2020 e 2020.

Ao longo do período de suspensão, a biblioteca e os auditórios da FEMPAR não serão disponibilizadas para utilização por alunos e professores, salvo necessidades especiais, a serem previamente examinadas e autorizadas pela Presidência.

Outros informes serão endereçados por e-mail e pelos demais canais de comunicação da FEMPAR (*home page*, contas em redes sociais e pelo *whatsapp*).

Certo da compreensão de todos(as), reitero-lhes meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

Maurício Kalache
Presidente da FEMPAR.